



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO N.º 005/CMAS/2023.

Dispõe sobre a **aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente e Continuada do SUAS para o período de 2023-2025.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Lages, reunido no dia 12 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013.

CONSIDERANDO:

1. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
2. Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742/93, em seu artigo 30º, inciso III, parágrafo único que trata do controle social e as condições de repasse aos Fundos Municipais;
3. Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
4. Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
5. Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
6. Considerando a Resolução nº109/2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
7. Considerando a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/2013 que constitui, uma resposta às demandas por qualificação do provimento dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle social do SUAS;
8. Considerando a apresentação realizada pela coordenação do NUMEP, do Plano de Educação Permanente e Continuada do SUAS que tem como objetivo geral "institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, a partir de conhecimentos fundamentais e de qualificação continuada dos trabalhadores,





Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

gestores e agentes de controle social, bem como, desenvolver habilidades e competências para que sejam capazes de operar os direitos, identificar e reconhecer as demandas sociais e executar as ações da Política Nacional de Assistência Social-PNAS com qualidade, eficiência e eficácia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente e Continuada do SUAS para o período de 2023-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 12 de abril de 2023.


Maria Aparecida da Fonseca
Presidente do CMAS



O detalhamento da aplicação financeira na execução das ações previstas neste Plano será apresentado à gestão financeira do Fundo, conforme cada período, com transparência e com o controle social realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA, L. R. (*et al*). Panorama da Cooperação entre a Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz no âmbito do TED n.º 115/2015. *In: Educação Permanente como ferramenta estratégica de gestão de pessoas*. Ministério da Saúde. Brasília – DF, Editora MS, 2018.

BERWIG, S. E. Os trabalhadores do SUAS: regulação e resistência em tempos de reforma do Estado brasileiro. 2018. 216 fls. **Tese de obtenção de título de Doutora em Serviço Social**. PUCRS/RS. Porto Alegre. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política nacional de Educação Permanente do SUAS**. Brasília (DF). 1ª edição, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **SUAS: Política Nacional de Educação Permanente do SUAS-PNEP/SUAS**. Brasília, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/SUAS**. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Capacitação do SUAS**. Brasília/DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

_____. Lei nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014. Institui a **Casa Civil**. Presidência da República: seção 1, Brasília, DF, ano 193. 31 jul. de 2014.

_____. Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente. **Diário Oficial**. Rio de Janeiro. 2015. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/91261/a8ad8bfc-db5a-49f5-a84b-7f4112a6ac78>. Acesso em: 06 abr 2020.

LAGES/SC. Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages. **Relatório de Gestão 2022**.

APÊNDICE 1 – Questionário Educação Permanente – Trabalhadores SUAS

QUESTIONÁRIO PARA DIAGNÓSTICO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - TRABALHADORES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL (PÚBLICA/PRIVADA)

O NUMEP SUAS de Lages/SC está construindo o Plano Municipal de Educação Permanente 2023-2025 e gostaria de contar com a sua colaboração para compor o diagnóstico situacional da instituição.

Para isso, é extremamente importante que você responda a esta pesquisa! Sua identidade será preservada.

Este formulário tem por objetivo subsidiar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente, e levantar dados necessários para o planejamento de atividades que vão ao encontro das principais necessidades relacionadas a horários, abordagens metodológicas, temáticas a serem trabalhadas, além de realizar maior aproximação das ações de educação permanente com a prática das equipes.

Cabe salientar que o preenchimento do formulário é fundamental para o contínuo aprimoramento do SUAS.

SEÇÃO 1 - PERFIL DO TRABALHADOR

1. Sexo:
 Feminino
 Masculino

2. Identidade de Gênero:
 Mulher Cisgênero
 Homem Cisgênero
 Mulher Transexual
 Homem Transexual
 Travesti
 Não Binário
 Prefiro não responder

3. Idade:
 Menos de 25 anos
 entre 26 a 35 anos
 entre 36 a 45 anos
 entre 46 a 55 anos
 mais de 55 anos

4. Possui algum tipo de deficiência?
 Não
 Sim

5. Se possui deficiência, qual?

6. Escolaridade:
 Fundamental incompleto
 Fundamental

- médio
- Superior
- Mestrado
- Doutorado

7. Qual cargo função exerce no SUAS?

- Advogado
 - Agente Administrativo
 - Ajudante de Serviços Gerais
 - Assistente Social
 - Auxiliar Administrativo
 - Auxiliar de Serviços Gerais
 - Cozinheira
 - Cuidador
 - Cuidador Social
 - Educador Físico de Programas Sociais
 - Educador Social
 - Estagiário Remunerado
 - Facilitador de oficinas
 - Instrutor de panificação
 - Motorista
 - Nutricionista
 - Orientador social
 - Padeiro
 - Pedagogo
 - Psicólogo
 - Telefonista
 - Terapeuta Ocupacional
 - Vigia
 - Zelador
 - Outra
- Outra, qual?

8. Sua carreira enquanto trabalhador do SUAS é de:

- Comissionado
- Servidor Público Efetivo
- Servidor Público Contratado (Processo Seletivo)
- Trabalhador de Organização de Sociedade Civil

9. Para funções com escolaridade de nível superior, você possui pós graduação?

- Não
- Sim, concluída
- Estou cursando

10. Se respondeu sim para questão anterior, qual ou quais a(s) modalidade(s) de curso(s) de pós-graduação você concluiu?

- Especialização Lato Sensu
- Mestrado Stricto Sensu
- Doutorado Stricto Sensu

Descreva os nomes dos cursos concluídos ou em andamento:

Outros
Outras, quais?

6. Explique a resposta anterior:

7. Em sua opinião, quais são as três maiores dificuldades em relação aos conteúdos trabalhados nas ações de educação permanente:

- Conteúdos repetitivos
 Falta de aplicabilidade (teoria não condiz com a prática)
 Falta de inovação na didática
 Falta de material didático ou material didático inadequado
 Falta esclarecimento sobre conteúdo ou objetivo das ações
 Linguagem e didática inadequados
 Outros
 Outras, quais?

8. Qual a carga horária diária mais adequada à sua realidade para participação nas ações de educação permanente?

- 8 horas
 6 horas
 4 horas

9. Qual o melhor período para realização das ações de educação permanente?

- Matutino
 Vespertino
 Noturno
 Integral (Matutino e Vespertino)

10. A divulgação das ações de educação permanente realizadas no ano de 2018 até a presente data, foram realizadas de forma efetiva?

- Sim
 Não

Se respondeu não no item 10, por favor explique:

SEÇÃO 3 – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

O aperfeiçoamento profissional é parte integrante da Gestão do Trabalho do SUAS, sendo imperativo que suas ações sigam as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e que sejam ofertadas em condições adequadas de estudo, favorecendo a construção de novos saberes. Porém, os caminhos de aprendizagem a serem percorridos pelos profissionais diferem também pelas características individuais de cada um, sendo importante que os trabalhadores procurem conhecer as melhores formas de qualificar a sua prática seja nas ações ofertadas pela SMAS, ou outros espaços que promovam o aprimoramento do trabalho.

Assim, pedimos que reflita e opine sobre as afirmativas a seguir, assinalando o quanto você concorda ou discorda delas, conforme classificação abaixo das afirmações:

1. Sinto-me motivado a participar das ações de educação permanente ofertadas pela SMAS:

- Discordo totalmente
 Discordo parcialmente